PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05906/09

Autor: DICKSON NASSER
Data: 10/03/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Casa de Apoio a Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS do Rio Grande do Norte** e dá outras providencias.

Texto:

A PREFEITA DA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Casa de Apoio a Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS do Rio Grande do Norte,** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de fevereiro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 11 de março de 2009.